



Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 035/2017 ANO VIII Divulgação: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 Publicação: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha
Cargo: Presidente
Matrícula: JME-0326-3
Destino: Rio de Janeiro-RJ
Atividade: Participar de reunião na Escola Superior de Guerra - ESG, no dia 21 de fevereiro de 2017, no Rio de Janeiro/RJ.
Período de afastamento: 21/02/2017
Concessão de 1/2 (meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Joel Amaral Júnior
Cargo: Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula: JME-0635-7
Destino: Rio de Janeiro-RJ
Atividade: Participar de reunião na Escola Superior de Guerra - ESG, no dia 21 de fevereiro de 2017, no Rio de Janeiro/RJ.
Período de afastamento: 21/02/2017
Concessão de 1/2 (meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Cargo: Juiz Civil
Matrícula: JME-0384-0
Destino: Brasília/DF
Atividade: Participar do IV Congresso Internacional de Direito da Lusofonia, promovido pelo STM, que será realizado de 06 a 08 de março de 2017, em Brasília/DF.
Período de afastamento: 06/03/2017 a 08/03/2017
Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:
- licença-saúde, requerida pela Juíza Daniela de Freitas Marques, JME 0283-6, 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21/02/2017.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:
- licença-saúde, requerida pelo servidor Márcio dos Santos Alves, JME-0224-0, 05 (cinco) dias, a partir de 16/02/2017.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Processo PJe n. 0800107-34.2016.9.13.0000

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Suscitante: Primeira Câmara do TJMMG

Suscitado: Tribunal Pleno

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os senhores juízes, nos termos do voto do relator, em admitir o presente processo como incidente de assunção de competência.

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001497-03.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: 2º Sgt PM Amilton Márcio Vital de Souza

Cb PM Marco Aurélio Borges Neves

Cb PM Marcus Vinícius Vilas Boas

Sd PM Ray Oliveira de Paiva Monteiro

Sd PM Carlos Alexandre Fraga de Souza

Advogado: Gustavo Nepomuceno Lopes (OAB/MG 156085)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DIPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em acolher a preliminar de cerceamento de defesa, decretando a nulidade parcial do processo, para cassar a sentença de primeiro grau, determinando o retorno dos autos à auditoria de origem.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000063-42.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: João Batista Honorato

Advogados: Geraldo Lopes de Paula (OAB/MG 116392)

Victor Thiago Lopes da Silva (OAB/MG 156170)

SÚMULA DA DECISÃO: o recurso de apelação não foi conhecido, por não se encontrar presente um dos requisitos para sua admissão, qual seja, a tempestividade. Tornado sem efeito os atos praticados às fls. 73 e 74

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

31632MG => 8; 65420MG => 5; 74787MG => 2; 90720MG => 3; 106073MG => 6, 7; 106114MG => 5; 106658MG => 4; 121096MG => 8; 134740MG => 1; 143094MG => 1; 147050MG => 4; 157818MG => 3; 158375MG => 8; 160147MG => 4; 171720MG => 9; 172793MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000118-64.2014.9.13.0001

Réu: Ermindo Goncalves Dias => Extinta a punibilidade do militar Cb PM Ermindo Gonçalves Dias, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Renata Pereira Mayrink.

2 - 0001365-80.2014.9.13.0001

Réu: Carlos Eduardo de Almeida Rodrigues => Decretada extinta a punibilidade do militar Sd PM Carlos Eduardo de Almeida Rodrigues, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Mauricio Carneiro Pires.

3 - 0001525-71.2015.9.13.0001

Réu: Marcos Roberto de Lima => Vista à defesa da juntada da Carta Precatória Comarca de Mateus Leme/MG. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

4 - 0002194-27.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Luciano Freitas Souza => Decretada extinta a punibilidade do Militar Maj PM Luciano Freitas de Sousa, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Jose Sebastiao Alves de Aguilas.

5 - 0002294-79.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Mizael Filipe de Souza Ribeiro => Decretada extinta a punibilidade do militar Sd PM Mizael Filipe de Souza Ribeiro, pelo cumprimento das condições da transação penal e determinado o arquivamento dos autos em relação a este militar. Adv.: Carlos Galvao Neto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

6 - 0000108-77.2015.9.13.0003

Réu: Alexandre Sergio Martins Dutra => Vista à Defesa, em razão da previsão de término do período de prova. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

7 - 0000853-57.2015.9.13.0003

Réu: Dorivan Henrique dos Santos => Vista à Defesa para que junte os comprovantes de depósito, referente à Conta corrente 300.024-9, agencia 1615-2, Banco do Brasil, conta vinculada ao Juízo da Vara de Execuções penais. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

8 - 0000986-65.2016.9.13.0003

Réu: Gideon Santos Rocha => Vista à Defesa de folhas 111. Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

9 - 0001390-19.2016.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Luiz Junio Goncalves de Oliveira => Extinta a punibilidade do 3º SGT PM Luiz Júnio Goncalves de Oliveira, pelo cumprimento da Transação Penal, , com fundamento no art. 76 ss. da Lei nº 9.099/95. Adv.: Elisana Silva Pires Barbosa.